

O JOVEM EM CONFLITO COM A LEI E AS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS: ANÁLISE DE TESES EM PSICOLOGIA E OUTRAS ÁREAS NO ESTADO DE SÃO PAULO

Sarah Oliveira de Souza (IC) e Erich Montanar Franco (Orientador)

Apoio: PIBIC Mackenzie

RESUMO

Esse trabalho sistematizou e analisou teses de doutorado em Psicologia e outras áreas acerca do jovem em conflito com a lei e as medidas socioeducativas. Com base nas orientações do Conselho Federal de Psicologia (CFP), do Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas (CREPOP) e no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), investigamos quais os discursos e interesses dominantes nessas teses por meio da Análise Temática. Para compor o *corpus* da pesquisa utilizamos os repositórios Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações e Catálogo de Teses e Dissertações CAPES. Localizamos um total de 19 teses publicadas entre os anos de 2017 e 2021. Foram combinados os descritores: *psicologia, adolescente(s), delinquência, delinquente(s), institucionalização, institucionalizado(s), ato infracional, medida(s) socioeducativa(s) e conflito com a lei*. As áreas registradas foram Psicologia (47,37%), Antropologia (5,26%), Educação (10,53%), Semiótica e Linguística Geral (5,26%), Saúde Coletiva (5,26%), Enfermagem Psiquiátrica (5,26%), Serviço Social (10,53%) e Saúde Pública (10,53%). Quanto às temáticas mais presentes, 31,58% das pesquisas abordaram aspectos institucionais e profissionais e 31,58% trataram da violência e ato infracional na juventude. Com menor frequência, identificamos as questões jurídicas e psicossociais (21,05%), adolescência e juventude (10,53%) e metodologias e abordagens em socioeducação (5,26%). De acordo com os estudos, os serviços alternativos de atendimento em saúde mental podem oferecer um espaço significativo de construção de afetos entre os jovens e os profissionais da socioeducação; contudo, as práticas jurídicas e instituições de semiliberdade e internação ainda (re)produzem a criminalização da pobreza e colaboram para a construção da delinquência.

Palavras-chave: Medidas socioeducativas, adolescente em conflito com a lei, institucionalização.

ABSTRACT

This research systematized and analyzed doctoral theses in Psychology and other areas about juveniles in conflict with the law and socio-educational measures. Based on the guidelines of the Federal Council of Psychology (CFP), the Technical Reference Center for Psychology and Public Policies (CREPOP) and the Statute of the Child and Adolescent (ECA), we investigated the dominant discourses and interests in these theses through Thematic Analysis. To compose the research corpus, we used the repositories Biblioteca Digital Brasileira de Teses e

Dissertações and Catalogo de Teses e Dissertações CAPES. We found a total of nineteen theses published between 2017 and 2021. We combined the descriptors: *psychology, adolescent(s), delinquency, delinquent(s), institutionalization, institutionalized, infraction, socio-educational measure(s), and conflict with the law*. The registered areas were Psychology (47.37%), Anthropology (5.26%), Education (10.53%), Semiotics and General Linguistics (5.26%), Collective Health (5.26%), Psychiatric Nursing (5.26%), Social Work (10.53%) and Public Health (10.53%). As for the most common themes, 31.58% of the studies dealt with institutional and professional aspects and 31.58% dealt with violence and infractions among young people. Less frequently, we identified juridical and psychosocial issues (21.05%), adolescence and youth (10.53%) and methodologies and strategies in socio-education (5.26%). According to the studies, alternative mental health care services can offer a significant space for building a rapport between young people and socio-educational professionals; however, legal practices and semiliberty and confinement institutions still (re)produce the criminalization of poverty and contribute to the construction of delinquency.

Keywords: Socio-educational measures, adolescents in conflict with the law, institutionalization.

1. INTRODUÇÃO

Nos últimos dois séculos, a relação entre saúde e sociedade foi marcada por discursos e práticas higienistas. Dessa forma, aqueles que se afastavam da norma eram classificados como patológicos e, conseqüentemente, excluídos do convívio social. A desordem urbana era alvo de tratamento médico, psiquiátrico e psicológico e esses campos do conhecimento também deram origem a discursos sobre a delinquência. Assim, os jovens em conflito com a lei eram considerados obstáculos para o desenvolvimento da sociedade. Para disciplinar esses desajustados foram criados diversos dispositivos institucionais, destacamos os esforços destinados a crianças e adolescentes em conflito com a lei que, naquele período, eram denominados como abandonados, menores infratores e delinquentes (Jantara e Ferrazza, 2020).

Carvalho e Sant'Anna (2021) apontam que, antes do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), duas instituições recebiam os jovens: as Escolas de Preservação, encarregadas dos jovens em condição de abandono, e as Escolas de Reforma cujo objetivo era disciplinar os delinquentes. Nesses ambientes, a criminalidade era concebida como uma característica psicopatológica individual. A transição do olhar criminalizante para a perspectiva socioeducativa ocorreu apenas após a redemocratização e com a promulgação do ECA, instrumento jurídico sustentado na Doutrina de Proteção Integral. Crianças e adolescentes passaram a ser reconhecidos como sujeitos de direitos, com demandas específicas ao seu desenvolvimento (CFP, 2020). A partir disso, as dificuldades e possibilidades desses grupos etários passam a ser reconhecidas como resultantes das condições sociais. A proposta de socioeducação culmina no estabelecimento das medidas socioeducativas (MSE), regulamentadas pelo Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) e aplicadas em crianças e adolescentes entre 12 e 18 anos que tenham cometido atos infracionais (Carvalho e Sant'Anna, 2021). As medidas socioeducativas são advertência, reparo ao dano, prestação de serviço à comunidade, liberdade assistida, semiliberdade e internação (Brasil, 1990).

Em estudo voltado para os agentes socioeducativos, Barsaglini e Vaillant (2018) afirmam que, apesar dos avanços alcançados com ECA, o olhar estigmatizante sobre os jovens periféricos continua e se sustenta em antigas concepções acerca da delinquência dentro das próprias instituições. A produção social da delinquência é reafirmada nas instituições, nas quais os agentes socioeducativos reproduzem os discursos que estigmatizam e criminalizam os jovens. Os autores explicam que as concepções sobre o jovem são produzidas e reproduzidas nesse espaço e constituem um saber social. Os agentes socioeducativos comparam-se, em discurso próprio, aos agentes prisionais, revelando que as estruturas constituintes das instituições socioeducativas se afastam do ideal de proteção

defendido pelo ECA. Petry e Nascimento (2016), por sua vez, explicam que o que ocorre no Brasil é a criminalização da pobreza sustentada no racismo estrutural, reproduzido também por meios de comunicação de massa; no enfrentamento do ato infracional, a população preta e pobre é criminalizada em detrimento da branquitude em vantagem econômica, que não recebe a mesma tratativa frente à justiça.

Atualmente, espera-se que a Psicologia contribua para transformação das instituições de aplicação das MSE, bem como na elaboração de metodologias de trabalho com os jovens em conflito com a lei. Como apontado pelo Conselho Federal de Psicologia (2016), os debates acerca das medidas socioeducativas passam a fazer parte das investigações desse campo, com a preocupação em questionar as ofertas de políticas públicas e atendimento desse grupo no sistema de justiça juvenil. As transformações e avanços da Psicologia são explicitadas nas normas estabelecidas pelas Referências Técnicas Para Atuação de Psicólogos no Âmbito Das Medidas Socioeducativas em Unidades de Internação, as quais direcionam a prática de modo a eliminar o discurso estigmatizante de produção da delinquência (CFP, 2010). A Psicologia tem buscado alinhar-se às propostas de proteção integral das crianças e adolescentes. Contrário às práticas punitivas, o Conselho Federal de Psicologia (CFP, 2016, p. 186) afirma que “é preciso questionar [...] se a polarização entre punição e proteção ainda perduram nas práticas vigentes”. Enquanto parte da equipe multidisciplinar atuante no espaço socioeducativo, o psicólogo tem como dever refletir a respeito da própria atuação dentro desse sistema, respeitando o compromisso ético-político do exercício de sua profissão. Por outro lado, as referências técnicas também podem ser utilizadas por outros profissionais, enfatiza-se a importância do trabalho multidisciplinar nessas instituições. Dentro da proposta de proteção integral e garantia de direitos, a intervenção ocorre em conjunto com práticas pedagógicas e de assistência social (CFP, 2010).

A partir análise das teses produzidas nesse espaço, é possível identificar as concepções que sustentam os discursos do campo da Psicologia e outras áreas, bem como descrever as práticas e técnicas aplicadas (CFP, 2016). Investigar a aplicação dessas medidas implica compreender como os jovens em conflito com a lei são concebidos pelos representantes dos campos do conhecimento em questão.

Este trabalho sistematizou e analisou as teses de doutorado em Psicologia e outras áreas defendidas entre 2017 e 2021 que tenham se debruçado sobre o problema do ato infracional e das medidas socioeducativas. Para esse fim, adotamos a Análise de Conteúdo (Bardin, 2011), seguindo os critérios de pertinência, homogeneidade, exaustividade e representatividade. Respeitando a regra de pertinência, o material descrito e analisado é limitado a teses de doutorado por serem registros importantes da prática, discurso e desenvolvimento científico. O critério de exaustividade foi atendido com o levantamento do

material defendido no período de cinco anos e elencado na Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD) e Catalogo de Teses e Dissertações CAPES. A consolidação do corpus da pesquisa atendeu ao critério de homogeneidade por meio de busca apoiada no uso combinado dos seguintes descritores: *psicologia, adolescente(s), delinquência, delinquente(s), institucionalização, institucionalizado(s), ato infracional, medida(s) socioeducativa (s) e conflito com a lei*. Atendendo a regra de representatividade, os esforços se dirigem para a análise da totalidade de teses defendidas nos programas de pós-graduação da Universidade de São Paulo, Universidade Federal de São Carlos, Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho e Pontifícia Universidade Católica de Campinas, todas no Estado de São Paulo (19 teses). Duas teses foram excluídas por não tratarem da temática em questão.

Na primeira fase da análise, a leitura flutuante permitiu a determinação de categorias temáticas, as quais foram posteriormente quantificadas para que fosse possível identificar as mais frequentes nas teses. As temáticas identificadas foram: aspectos institucionais e profissionais, violência e ato infracional na juventude, questões jurídicas e psicossociais, metodologias e abordagens em socioeducação e adolescência e juventude. Os referenciais teóricos foram retomados para tratamento e interpretação dos materiais analisados.

2. AS TESES SOBRE O JOVEM EM CONFLITO COM A LEI E AS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS

As áreas do conhecimento que se dedicaram ao estudo das medidas socioeducativas e do ato infracional foram: Psicologia (47,37%), Antropologia (5,26%), Educação (10,53%), Semiótica e Linguística geral (5,26%), Saúde Coletiva (5,26%), Enfermagem psiquiátrica (5,26%), Serviço social (10,53%) e Saúde Pública (10,53%). Mesmo que a Psicologia seja a área do conhecimento que mais discute essa temática, o restante também se vale da perspectiva psicológica. O material reunido é proveniente de cinco programas de pós-graduação em Psicologia do Estado de São Paulo. A distribuição temática nos estudos foi a seguinte: 31,58% (6 teses) abordaram aspectos institucionais e profissionais e 31,58% (6 teses) trataram da violência e ato infracional na juventude. Quanto ao restante, 21,05% (3 teses) abordam questões jurídicas e psicossociais, 10,53% (2 teses) investigam a adolescência e juventude e 5,26% (1 tese) apresentam metodologias e abordagens em socioeducação.

Aspectos institucionais e profissionais

Nessa categoria estão reunidas seis teses (31,58%). O estudo em Saúde Pública realizado por Bastos (2017) analisa os relatos de profissionais atuantes nos dispositivos de atendimento em saúde mental (CREAS, CAPS e CRAS) de Osasco/SP para identificar essas

demandas dos adolescentes em cumprimento de MSE e as práticas institucionais desses serviços. A autora construiu grupos de discussão (GD) e entrevistas semiestruturadas com os profissionais dos espaços; o CREAS, que atende jovens em cumprimento de MSE em meio aberto, teve 16 GDs e duas entrevistas; foram feitos um GD e cinco entrevistas no CAPSi e CAPS AD, que recebem encaminhamentos de adolescentes em sofrimento psíquico, e uma entrevista no CRAS, por ter recebido um adolescente que teve o caso estudado pela pesquisadora. As discussões dos GDs e entrevistas abordaram o trabalho no espaço, a construção dos Planos de Atendimento Individuais (PIA), o tipo de atendimento prestado e o encaminhamento e acompanhamento das demandas de saúde mental. Bastos (2017) destaca o uso abusivo de drogas, o sofrimento psíquico e um caso de psicose. Durante os GDs, os profissionais manifestaram o interesse em saber mais sobre os adolescentes para entender seu sofrimento, mas tinham receio de não saber como manejar a situação. A autora aponta que os jovens atendidos nesse serviço não são escutados pelos técnicos, o diálogo entre eles não ocorre. Embora os PIAs e o atendimento prestado busquem enfatizar o “desenvolvimento das potencialidades dos adolescentes e suas famílias” (Bastos, 2017, p. 104), o trabalho direciona-se à educação dos jovens e seus familiares a partir da concepção de que a violência é resultado da falta de imposição de limites por parte da família, tarefa assumida pelos profissionais da socioeducação.

O estudo aponta que as instituições de MSE não cumprem a proteção integral definida pelo ECA; mesmo que as ações dos dispositivos de saúde mental investigados sejam apontadas como potencializadoras, realizando aproximações em rede e estabelecendo vínculos com os adolescentes atendidos, as equipes dos serviços investigados tem dificuldade para garantir direitos. Dessa forma, o CREAS encaminha os jovens para outros equipamentos de saúde com demandas de saúde mental indefinidas.

Manzini (2020), na área de Psicologia Social, investigou o cuidado em saúde mental juvenil e quais os efeitos das práticas de atendimento ao jovem em conflito com a lei em um CAPSi no estado de São Paulo. Por meio da análise cartográfica de prontuários dos adolescentes institucionalizados no CAPSi, entrevistas semiestruturadas com trabalhadoras do local e com um adolescente e sua responsável legal, a autora observou que o CAPSi consiste em um importante espaço de referência para o cuidado do jovem em conflito com a lei, mas que a adesão ao tratamento é fragilizada em decorrência da sobrecarga do serviço. A característica itinerante dos grupos em vulnerabilidade atendidos levam a equipe a repensar os recursos e atendimentos restritos a protocolos e procedimentos estabelecidos burocraticamente. A autora concluiu que a Justiça Juvenil, como instituição produtora de discursos e procedimentos, é determinante no enquadramento dos jovens como “delinquentes” (sic) e as unidades de MSE de restrição de liberdade são marcadas por práticas

punitivas e normativas, desconsiderando o contexto dos jovens em cumprimento de medida. Nessa conjuntura, o CAPSi configura ambiente do campo da saúde dedicado ao cuidado democrático, identificado como “apoio social intenso, juntamente com a solidariedade e a disponibilidade para estar com o outro” (Manzini, 2020, p. 29) com práticas que se afastam da patologização dos jovens em conflito com a lei.

No campo da Educação, Miranda (2019) buscou compreender os significados e sentidos conferidos ao Programa de Medidas Socioeducativas pelos jovens em situação de privação de liberdade no Centro de Atendimento Socioeducativo de Cuiabá/MT com base em estratégias de oficinas temáticas, rodas de conversa e observação participante com os jovens atendidos no serviço. A partir dos relatos, a autora identificou que o programa é percebido como perverso e que reforça a condição de “delinquente” (sic), “contribuindo para sua permanência à margem da sociedade e impedindo que vislumbre um futuro diferente” (Miranda, 2019, p. 189). Os relatos demonstraram a necessidade da construção de um programa que considere e dialogue com o cotidiano e interesses dos jovens atendidos. Entre os jovens, há o reconhecimento de sua posição como sujeitos de direitos, mas a proteção não existe e a socioeducação é punitiva. Eles também apontam os métodos repressivos e revelam a importância da relação com professores da escola, profissionais de saúde do serviço e representantes da igreja cristã, que os tratam com respeito e afetividade. A autora, em suas considerações, incentiva a refletir a respeito do processo de ensino e aprendizagem promovido no contexto socioeducativo e sugere que a integração social seja fundamentada em estratégias significativas de construção de afetos, que podem ser atividades culturais, pedagógicas, esportivas, de lazer ou profissionalizantes, como enunciado pelos jovens participantes. A autora afirma que

Refletir sobre o processo educativo no socioeducativo a partir das vozes dos jovens é a possibilidade de pensar nesses coletivos populares, compreendê-los, pensar suas histórias, a luta pela constituição de uma identidade e, assim, reconhecê-los enquanto sujeitos de direitos e de desejos (Miranda, 2019, p. 204).

Outro estudo em Psicologia Social foi realizado por Bertol (2019); a autora afirma que as instituições de saúde mental para jovens em cumprimento de MSE em meio aberto reproduzem discursos criminalizantes. O relato dos profissionais entrevistados revela que, apesar dos discursos e regras normativas presentes na instituição, a atuação dos trabalhadores é dedicada à garantia de direitos a partir da estruturação de vínculos com os jovens e suas famílias.

A fim de investigar a formação dos profissionais da socioeducação na área de Psicologia Escolar e do Desenvolvimento, Monteiro (2020) analisou os conteúdos curriculares da Escola Nacional de Socioeducação (ENS) e buscou relacioná-los à percepção de alunos

egressos do programa com base na perspectiva piagetiana da Psicologia Escolar. A autora identificou que o atendimento socioeducativo é direcionado por práticas autoritárias e punitivas direcionadas o que contraria as diretrizes do SINASE (CONADA, 2006). Monteiro (2020) identificou a constante reprodução de discursos e atitudes autoritários por parte dos profissionais de socioeducação, os quais legitimam a coerção registrada nesses espaços. Assim, a autora afirma a importância do incentivo à reflexão sobre a própria prática profissional desde a formação, de modo que possam associar os conteúdos da socioeducação às suas formas de se relacionar com seus pares e com os jovens atendidos.

Carvalho (2019), em sua tese em Saúde Pública, investigou o acesso aos programas de atendimento ao jovem em conflito com a lei a partir de relatos de profissionais da socioeducação. Foram realizadas observação participante e entrevistas com 16 profissionais que atuam em serviços de MSE em Capão Redondo e Fundão do Jardim Ângela/SP; a maioria dos participantes eram mulheres; dentre os três gestores que participaram, dois eram homens. Os profissionais entrevistados reconhecem a responsabilidade do Estado na implementação de medidas e elaboração de políticas de atendimento ao jovem em conflito com a lei e percebem que o jovem periférico recebe atenção do Estado por meio da intervenção policial punitiva através da violência ou internação no sistema socioeducativo. Ainda assim, nos serviços investigados, os vínculos estabelecidos entre os profissionais, os jovens e suas famílias são contrários à violação de direitos por parte do Estado, gerando mobilização dos conteúdos afetivos propostos na proteção integral da criança e do adolescente.

Adolescência e juventude

Duas teses (10,53%) fazem parte dessa categoria. Rubin (2021), no campo de Psicologia Social, investigou a produção científica psicanalítica produzida entre 1964 a 1985 e publicada nos periódicos: *Jornal de Psicanálise*, *Revista Brasileira de Psicanálise*, *Alter*, *IDE*, *Estudos de Psicanálise*, *Boletim Informativo do CPMG*, *Caderno de Psicanálise*, *Tempo Psicanalítico*, *Cadernos de Psicanálise*, *Rádice* e *Revirão*. O objetivo era identificar as contribuições da Psicanálise para a produção de discursos sobre a adolescência e juventude durante o período da ditadura militar. O discurso psicanalítico da época afirmava que o período da adolescência era um caminho ou desvio na formação do indivíduo adulto e a conduta de resistência, rebelião e protesto contrário ao autoritarismo, característicos de movimentos estudantis e resistências político-culturais, era classificada como delinquência e desvio moral.

Rubin (2021) aponta que o discurso da psicanálise defendia que a adolescência configura o período de desenvolvimento da busca por identidade e espaço social e isso era realizado através das demonstrações de resistência, inclusive no âmbito da sexualidade. O

jovem era visto como parte da ameaça de crise social e o ideal desenvolvimentista pretendia inserir o adolescente nos moldes da normalidade – integração psíquica, maturidade, sexualidade adulta e elaboração do comportamento infantil. O discurso de base psicanalítica do período investigado demonstrava preocupação com a ameaça subversiva dos jovens, que se tornaram alvo das políticas de Segurança Nacional do Estado tendo a Psicanálise como um dos instrumentos científicos que justificavam os entendimentos da época, assim como os discursos higienistas. O trabalho infere, por fim, que “a propaganda estadista junto à mídia destacou a figura do jovem [...] que não se conformava com a ordem social estabelecida ou com seu papel designado e desejado na sociedade brasileira” (Rubin, 2020, p. 242).

Na área de Semiótica e Linguística Geral, Leite (2019) estudou de que modo os signos e símbolos são utilizados no discurso para transmitir significados moldados a partir de diferentes contextos sociais e culturais. O autor investiga, portanto, o valor do termo “protagonismo juvenil” para adolescentes em liberdade da capital ou região metropolitana de São Paulo, jovens em semiliberdade cumprindo MSE na Fundação CASA e jovens (meninos e meninas) indígenas xavantes do Mato Grosso a fim de compreender como a juventude se sente e se relaciona com as atividades desenvolvidas nos espaços socioeducativos. Os jovens em liberdade relacionam o protagonismo à convivência com suas famílias, expressão de religiosidade e lazer e demonstram a expectativa de cursar universidade, enquanto os jovens atendidos pela Fundação CASA esperam recuperar laços familiares após cumprimento da medida e demonstram a necessidade de elaborar acontecimentos passados, especialmente o ato infracional. No caso dos meninos indígenas (aibö), protagonizar é acompanhar os adolescentes e homens da aldeia e, para as meninas (pi’ö), trata-se de convívio comunitário e execução de tarefas domésticas; ambos mencionam a prática de rituais tradicionais e esportes. O incentivo ao protagonismo dos jovens consiste em meio de “hierarquização e seleção de práticas tidas como importantes por um campo avaliador próprio do sujeito” (Leite, 2019, p. 275), demonstrando que os posicionamentos ideológicos, necessidades, demandas e prioridades dos jovens são identificadas por eles como parte do processo de construção autônoma dos sujeitos, podendo o termo, inclusive, ser utilizado como estratégia de intervenção socioeducativa.

Questões jurídicas e psicossociais

Essa categoria engloba quatro teses (21,05%). A tese de Rodrigues (2018) em Psicologia Social analisou a Justiça Juvenil, as doutrinas de Situação Irregular e Proteção Integral e o sistema socioeducativo para compreender sua relação com a criminalização da pobreza; o estudo foi realizado a partir da exploração de processos socioeducativos aplicados a adolescentes que cometeram atos infracionais entre 2015 e 2016 na cidade de São Paulo.

Dos 62 processos analisados, o trabalho aprofundou-se em 12, selecionados a partir dos critérios de tamanho dos documentos, ano de execução recente, motivo do registro e tipo de MSE adotada. A análise permitiu verificar que os processos legais que mediaram os conflitos com a lei se afastavam da Proteção Integral e eram marcados por práticas punitivas e autoritárias desde a abordagem policial feita pela Polícia Militar até a solicitação do Ministério Público por MSE de internação, que deveria ser a última alternativa. As práticas jurídicas permanecem criminalizando a pobreza e a população de pretos e pardos; a relação entre juventude e criminalidade costuma ser caracterizada pelo tráfico de drogas e é atribuída pela justiça apenas ao jovem e suas infrações. O autor reflete a respeito das políticas de segurança pública direcionadas a esse grupo e cita que o tráfico de drogas constitui violação dos direitos da infância e adolescência. Dessa forma, manter a nova doutrina é um desafio, visto que as práticas jurídicas se alinham ao Estado Penal; é sugerida a reestruturação da legislação relacionada a desmilitarização da polícia e treinamento de agentes da socioeducação para garantir a proteção integral.

Santos (2021), também no campo da Psicologia, problematizou o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) fundamentado no materialismo histórico dialético, que pressupõe que a realidade histórica é construída pelos movimentos dialéticos entre as classes burguesa e proletária. As fontes da análise foram a pesquisa documental das políticas públicas do Brasil, principalmente o SINASE, entrevistas com adolescentes em cumprimento de MSE de prestação de serviços à comunidade e liberdade assistida no Paraná e a práxis dos profissionais da socioeducação identificada na bibliografia estudada. A pesquisa documental permitiu identificar as intervenções do Estado nas políticas de atendimento à criança e ao adolescente; no caso do conflito com a lei, a perspectiva individualizante e culpabilizante dos jovens pela própria vulnerabilidade estabelecida na pobreza e dificuldade de acesso às políticas de moradia, educação e saúde. O autor denuncia a contradição do SINASE, que se ordena entre proteção e punição e trata o conflito com a lei e a infração como os fins sem avançar às problemáticas de pobreza, criminalidade, violência, recortes étnicos e precarização de políticas públicas. O SINASE é identificado pelo autor como “uma resposta institucional do Estado para o problema do adolescente envolvido com o ato infracional” (Santos, 2021, p. 45). O Sistema é também um fenômeno social que produz efeitos de ordem protetiva na integração com o Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA), responsabilização da família, sociedade e Estado e prioridade nas políticas de atendimento; contudo, é punitivo em sua estrutura institucional de obrigatoriedade do cumprimento de MSE, reporte ao sistema policial-jurídico-correcional e similaridade ao sistema prisional.

Silva (2020), no campo do Serviço Social, argumenta que o sistema capitalista neoliberal determina o funcionamento das MSE e o atendimento institucional. Sua pesquisa bibliográfica e documental se sustentou em reflexões sobre o sistema socioeducativo paulista e documentos oficiais do SINASE; o levantamento permitiu que a autora identificasse que o Estado se apoiou nas instituições totais corretivas e menoristas desde o início do desenvolvimento de políticas para a infância e adolescência, e esse grupo tornou-se passível de moldagem conforme a norma: deveriam ser formados indivíduos dedicados ao trabalho. Com o advento do ECA as crianças e adolescentes passam a ser vistos como sujeitos de direitos, mas os discursos conservadores neoliberais seguem presentes.

A pesquisa de campo foi realizada com entrevistas semiestruturadas presenciais e por formulários virtuais aplicados em 33 (entre 40) trabalhadores e gestores da socioeducação contatados. As entrevistas presenciais foram realizadas pelo Grupo de Estudos e Capacitação Continuada dos Trabalhadores do SUAS (GECCATS) de Franca/SP. Os relatos indicam que políticas sociais se alinham à proteção social e bem-estar dos sujeitos; porém, a socioeducação é atravessada pela prática punitiva e de controle coercitivo, e os discursos desses espaços culpabilizam o jovem pelo ato infracional e individualizam a problemática observada. Ao tentar identificar a quem se direciona o SINASE, a autora afirma que os interesses do capital são sobrepostos aos da juventude já que a responsabilização acontece através dos órgãos de controle sociopenal e valorização da ascensão socioeconômica por mérito individual. Enquanto as MSE pretendem responsabilizar o jovem, os interesses neoliberais do Estado também atingem o campo da socioeducação (Silva, 2020).

Não é que os modelos de Estado de Bem-Estar tenham se esquecido das crianças e adolescentes que se envolviam na criminalidade. É que, segundo esta lógica, não deve existir ação de bem-estar para aqueles que violam a santíssima trindade do capitalismo – a propriedade privada, o dever do trabalho e a submissão ao capital. A estes jovens, restam a punição severa por irem contra esta ordem (Silva, 2020, p. 295).

A tese de Francisco (2021), no campo da Educação, verificou o funcionamento das instituições socioeducativas e os direcionamentos jurídicos de 2.895 processos judiciais de jovens sentenciados para identificar os limites burocráticos do sistema socioeducativo e propor novos meios de intervenção e ampliação do sistema. O estudo foi desenvolvido com a análise de planos, estudos e projetos acerca do funcionamento do sistema socioeducativo de São Carlos entre 2001 e 2016 e da revisão da literatura em ciências humanas e sociais sobre a história do atendimento ao adolescente em conflito com a lei e da socioeducação; a revisão permitiu observar que a burocracia e fragmentação do sistema favorecem as instituições totais e aplicam medidas de privação de liberdade como alternativa primária.

Também foram realizadas sete entrevistas semiestruturadas com membros de instituições do sistema socioeducativo (juiz, delegado, defensor público, diretor do Núcleo de

Atendimento Integrado e equipe de acolhimento municipal). O relato dos profissionais manifestou os fundamentos práticos do Sistema Socioeducativo: a integração e cooperação entre os serviços desse sistema colaboram para o funcionamento de procedimentos de apuração dos processos e acolhimento dos jovens. Essa integração é uma das justificativas para a redução de infrações, principalmente graves, registradas na cidade de São Carlos/SP no período investigado. Os agentes entrevistados trabalham em parcerias que possibilitam articulações do trabalho socioeducativo fundamentado em tendências educativas técnico-científica, repressivo-reprodutivista e humanista-existencial. A proposta de intervenção do autor infere que a conduta e organização do Sistema Socioeducativo de São Carlos possam ser replicadas em outras localidades, recomendando as audiências do NAI (Núcleo de Atendimento Integrado) como exemplo de aproximação positiva entre justiça e a proteção juvenil. Também, a formação continuada de trabalhadores da socioeducação e aproximação entre os dispositivos e as famílias dos jovens são estratégias de melhoria para essa política. Por fim, é sugerida a criação do Programa de Acompanhamento Provisório direcionado por uma equipe educativa de Proteção Judiciária da Juventude a fim de promover a elaboração de práticas educativas, estudar os históricos infracionais e orientar os jovens e suas famílias.

Metodologias e abordagens em socioeducação

Essa categoria agrupou uma tese (5,26%). Villela (2020) buscou, no campo da Psicologia Escolar e do Desenvolvimento Humano, refletir sobre o processo de subjetivação dos jovens em conflito com a lei e investigar a possibilidade do uso da literatura em atividades grupais como estratégia de ressignificação de afetos. Em uma instituição de terceiro setor que executa a MSE em meio aberto, a autora desenvolveu grupos focais com sete profissionais da socioeducação, 24 jovens atendidos pelo serviço e suas famílias em diferentes momentos. De acordo com os participantes, o contato com a literatura foi vivido como despretenso, direcionado ao sentido das histórias e as experiências do grupo para construção de um espaço de criação. A equipe socioeducadora, formada por três técnicas e quatro educadoras sociais, relatou que a rede de proteção infanto-juvenil dificulta o trabalho socioeducativo em decorrência da resistência das escolas em aceitarem a matrícula de jovens em cumprimento de MSE. Os pais e responsáveis pelos jovens atendidos demonstraram duvidar da participação dos adolescentes, mas incentivaram o projeto. O relato dos jovens durante os grupos focais reforçou a necessidade de vínculos estabelecidos dentro e fora do espaço de cumprimento de medidas. Os jovens apontaram suas famílias como elemento mais importante de suas vidas. Apesar de encontrarem dificuldades em se colocarem nas histórias construídas nos grupos, os adolescentes aproveitam o espaço para refletir sobre os afetos, angústias e violências enfrentados nos serviços de MSE. A autora propõe que a literatura seja utilizada no trabalho de responsabilização com os jovens em atendimento e ressignificação pessoal;

assim, o trabalho socioeducativo acolhe ao invés de punir e se encaminha para a inserção social dos jovens.

Violência e ato infracional na juventude

Essa categoria reuniu seis teses (31,58%). Silveira (2021), no campo da Enfermagem Psiquiátrica, investigou as relações o envolvimento em gangues e o uso de maconha por adolescentes em cumprimento de medida de internação. A autora utilizou os instrumentos Adolescent Cannabis Problems Questionnaire (CPQ-A), Youth Questionnaire Eurogang Program, Ficha de informações sociodemográficas, Escala de Severidade da Dependência (SDS) e Escala Fagerström Test for Nicotine Dependence (FTND) para entrevistar 177 adolescentes em cinco instituições de MSE de internação. Entre os jovens, 90,4% (160 jovens) eram do sexo masculino, 47,5% (84 jovens) com média de 17 anos, 88,1% (156 jovens) eram pretos e/ou pardos, 61,6% (109 jovens) dependiam de programas de auxílio financeiro e 75,1% (133 jovens) informaram que o dinheiro adquirido através do crime complementava a renda familiar. Entre os jovens entrevistados nos grupos focais, 58,2% (103 jovens) apresentavam dependência moderada ou grave de maconha e 96% (170 jovens) eram parte de uma gangue. A autora conclui, com base nos resultados observados, que há relação entre o uso de maconha e cometimento de delitos e envolvimento em gangues e reconhece que esse problema contribui para os discursos que criminalizam o jovem. Assim, Silveira (2021) afirma a necessidade da elaboração de políticas públicas de prevenção e promoção de saúde dos adolescentes em vulnerabilidade dupla: o conflito com a lei e o uso de drogas.

No campo da Psicologia e em perspectiva psicanalítica, Penna (2017) investigou a responsabilização do jovem em conflito com a lei e a problemática da violência cometida na adolescência. Para compreender o processo de acolhimento, execução da medida e desligamento dos jovens dos serviços, foram analisados 393 prontuários de adolescentes já desligados do atendimento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS). Os documentos permitiram concluir que os jovens autores de ato infracional costumam ser adolescentes do sexo masculino de, em média, 17 anos, que estão fora da escola e do mercado formal de trabalho e possuem renda familiar de até dois salários mínimos. A autora também identificou que situações de abuso, violência doméstica e situações de negligência são recorrentes nos relatórios; no caso do contexto escolar, o tempo de afastamento da escola é diretamente proporcional à complexidade do ato infracional cometido. Também foram realizadas dez entrevistas de acolhimento aos jovens recebidos pelo CREAS por encaminhamento judicial; desses, sete foram selecionados para acompanhamento supervisionado pela pesquisadora. Os jovens acompanhados relataram o tratamento dado pelo juiz durante a audiência e os policiais nos momento de apreensão; por vezes, mencionaram também que esperavam pela impunidade por serem “de menor” (sic), o

que é apontado pela autora como uma das possíveis razões da reincidência do ato. Os jovens enxergam o CREAS e o sistema socioeducativos como espaços normativos, punitivos, que demonstram a noção individualizada e moral jurídica. Penna (2017) concluiu que o diálogo estabelecido entre Psicanálise e Direito contribui para o cumprimento da doutrina protetiva, considerando que a escuta qualificada é fundamental no processo de cumprimento de medidas socioeducativas por conferir aos adolescentes um novo espaço de ressignificação do Eu e sua relação com o ato infracional. A responsabilização não é cumprir a medida, mas sim os efeitos causados no indivíduo pelo cometimento do ato infracional, a passagem pela justiça juvenil e o atendimento socioeducativo.

Em perspectiva antropológica, Ôngaro (2017) analisa as possíveis causas da violência cometida por adolescentes e jovens adultos em Varginha/MG. A revisão de literatura é configurada pela compreensão de violência e juventude, posteriormente comparando as reflexões com as estatísticas criminais de Varginha. Os dados da análise referem-se às ocorrências policiais que envolveram jovens de 18 a 25 anos entre 2011 e 2015 e quantificações do sistema prisional da cidade. Os atos infracionais nas ocorrências são contra a pessoa (20,20% de homicídios), o patrimônio (5,64% de furto) e a incolumidade pública (11,56% de uso de drogas e 10,99% de tráfico de drogas). Os jovens estavam fora do ensino regular por cerca de um ano até o ingresso nas instituições de MSE e a maioria abandonou a escola por volta do 7º ano; a estatística de escolaridade é similar à do sistema prisional, que registra que 57% dos detentos de Varginha possuíam ensino fundamental incompleto até 2014, dado utilizado na pesquisa. Entrevistas realizadas com jovens em cumprimento de MSE de privação de liberdade demonstram que a violência doméstica física e/ou psicológica, evasão e insucesso escolar e consumo de álcool e drogas ilícitas podem ser agravantes do comportamento violento e cometimento de atos infracionais na adolescência. A violência é descrita como um fenômeno complexo, determinada por fatores causais inter-relacionados que não podem ser observados separadamente. A autora explica, por fim, que as violações presentes na sociedade brasileira perpetuam as violências do Estado contra o sujeito e entre os sujeitos.

Na área de Psicologia em Saúde e Desenvolvimento, Komatsu (2019) buscou identificar possíveis fatores causais e de proteção relacionados à ocorrência do comportamento violento na adolescência. As revisões bibliográficas acerca da psicopatologia do desenvolvimento e criminologia permitiram verificar os fatores de risco como evasão escolar, histórico de conduta violenta, transtornos de saúde mental específicos e de abuso de substâncias, falha nas intervenções anteriores, baixo autocontrole, traços de psicopatia e exposição a eventos estressores. Já os fatores de proteção são de autocontrole, empatia, relação positiva com figuras de autoridade, suporte familiar e social, inteligência e vínculos

com adultos pró-sociais. Na pesquisa de campo, foram entrevistados 118 adolescentes do sexo masculino entre 15 e 19 anos em cumprimento de MSE em Ribeirão Preto/SP. Os instrumentos utilizados foram o Questionário sobre Comportamentos Juvenis (QCJ) e Inventário de Jeness – Revisado Brasileiro (IJ-R-Br); em um segundo momento, 78 adolescentes do grupo inicial repetiram os primeiros questionários e responderam ao Teste de Stroop – Victoria e Teste das Torres de Londres (TOL). Os históricos de boletins de ocorrência dos jovens também foram investigados. 70% da amostra serviu como base para a construção de dois modelos de teste preditivo do envolvimento em comportamento violento; o primeiro modelo apresentou acurácia de 74% e o segundo de 83%; as escalas de Desadaptação Social e Transtorno de Conduta (IJ-R-Br) e Pares Infratores e Atraso Escolar (QCJ), revelando a possibilidade de predição de conduta violenta durante a adolescência. A autora destaca que certas variáveis podem perder efeito na vida adulta e os adolescentes em conflito com a lei com histórico de reincidência, demonstraram desempenho inferior ao de jovens em conflito com a lei sem trajetória de violência anterior à internação.

A tese de Bonalume (2020), sediada no campo da Assistência Social, examina a reiteração do ato infracional com base no discurso de jovens em conflito com a lei e analisa a influência do modelo socioeconômico capitalista no controle sociopenal e desproteção social. A pesquisa documental foi realizada na investigação de autos judiciais e a observação participante se deu na análise da História Oral de Vida de oito jovens que cometeram atos infracionais reiterados e cumpriram MSE em meio aberto; a análise se deu sob a ótica do materialismo histórico dialético. As histórias são resultado da sociabilidade de um sistema neoliberal que anula possibilidades de expressão do sujeito; o sistema sociopenal, coercitivo e de violação de direitos, atinge os sujeitos sociais para além do período em que são institucionalizados. Ainda, as histórias revelam o abandono social e familiar enfrentado pelos jovens em cumprimento de medida socioeducativa. Conforme o neoliberalismo toma espaço socioeconômico, a classe dominante segue subjugando a massa proletária através do acúmulo de riquezas, gerando um cenário de pobreza, insegurança, violência, exploração do trabalho e negligência às políticas sociais, afetando a juventude pobre, periférica e negra, permitindo espaço para o ato infracional e reiteração da infração. O Estado Penal avança em alinhamento ao neoliberalismo, fortalecendo discursos que fomentam a desproteção de minorias sociais.

[...] a reiteração infracional é uma categoria socio-histórica, [...] composta pela intensificação das expressões da questão social, pelo controle sociopenal dirigido às adolescências e juventudes eminentemente pobres e periféricas e pelas manifestações da violência, inclusive institucional (Bonalume, 2020, p. 451).

Penacci (2017), inserida no campo da Saúde Coletiva, é a única a direcionar o trabalho apenas para meninas. Para compreender o fenômeno do conflito com a lei cometido por

adolescentes do sexo feminino, a autora traça um perfil sociodemográfico, epidemiológico, infracional e de uso de substâncias de adolescentes privadas de liberdade em duas instituições de MSE no município de Cerqueira César/SP. Foram entrevistadas 376 adolescentes entre 12 e 21 anos incompletos. As jovens, de cerca de 17 anos de idade, eram de maioria parda, formadas no ensino fundamental (69,8%) e atendidas pelo Conselho Tutelar (64,7%). A evasão escolar era realidade de 92% das entrevistadas. As morbidades relacionadas à saúde pública dessas jovens em vulnerabilidade eram de questões geniturinárias (27,8%) e de saúde mental (24,3%), especialmente transtornos, agravados pelo processo de institucionalização e condições socioeconômicas adversas. O ato infracional mais registrado é o de tráfico de drogas (65,5%) e as substâncias psicoativas mais consumidas são tabaco (59,6%) e maconha (57,8%). Os perfis foram registrados em três artigos científicos distintos.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise das teses permitiu observar a presença recorrente das discussões sobre o sistema socioeducativo, o qual se divide entre proteção integral e reprodução de práticas punitivas e criminalizantes. A medida de internação, que deveria ser aplicada em última instância, é utilizada como recurso do Estado Penal no exercício do controle de massas, reproduzindo as estruturas do sistema prisional. A atuação perversa do Estado e das instituições totais se valem de violência e coerção no atendimento de jovens em conflito com a lei, individualizando o ato infracional e perpetuando a criminalização da pobreza. A tratativa do ato como fenômeno único e o desprezo pelo contexto sociocultural, político e econômico dos jovens é proposital e se alinha ao caráter normativo positivista discutido no início do trabalho, e a dificuldade no avanço democrático nesses espaços está relacionada aos discursos patologizantes, conservadores e meritocráticos do neoliberalismo.

Contudo, há avanços importantes no atendimento à juventude. Os dispositivos de saúde alternativos à internação, como o CAPS e CREAS, conferem espaços significativos de construção de afetos entre os adolescentes, suas famílias e os trabalhadores da socioeducação. A Psicologia, o Serviço Social e a Educação ampliam o debate sobre o adolescente e o ato infracional investigando as faltas e possibilidades das instituições de aplicação de medidas, propondo novas formas de trabalho e intervenção com esse grupo etário. A sobrecarga desses serviços atrapalha o acompanhamento alternativo, o que denuncia a importância do investimento em políticas públicas de saúde e infraestrutura do sistema ampliado de atendimento.

Investigar diferentes áreas de estudo foi fundamental para verificar a presença da Psicologia em outros espaços, principalmente nos campos de Educação, Serviço Social,

Saúde Pública e Saúde Coletiva. Embora nenhuma das teses tenha abordado especificamente a atuação do psicólogo nesses serviços, os trabalhos permitiram verificar a interdisciplinaridade entre essas áreas do conhecimento. As integrações entre os campos de ciências humanas e sociais possibilitam que ocupem mais espaço nos questionamentos e propostas de socioeducação, bem como no campo de trabalho e produção de fazeres alternativos à punição e coerção do Estado. Propostas como a desmilitarização da polícia e aplicação de estratégias psicopedagógicas, de lazer e esporte também são estratégias que podem direcionar ao avanço das políticas de atendimento ao jovem em conflito com a lei.

Apesar dessas considerações, a pesquisa é limitada ao material produzido no estado de São Paulo entre 2017 e 2021. É possível ampliar a discussão em escala regional e nacional, bem como estender o período de pesquisa para dez anos; dessa forma, novas leituras sobre o SINASE e possíveis avanços e retrocessos do sistema podem ser verificados. Além disso, restringir a pesquisa à Psicologia permite aprofundar os conhecimentos sobre o campus e identificar se existem e quais são as propostas de atuação nas abordagens da área.

4. REFERÊNCIAS

BARSAGLINI, Reni Aparecida; VAILLANT, Camila Brito. “Um agente prisional de menor”: identidade e percepções do agente socioeducativo sobre a instituição, os adolescentes e a sua ocupação. *Saúde e Sociedade*, v. 27, p. 1147-1163, 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sausoc/a/FVmSTXKWYRcpi5KvjpmP9zvtv/?lang=pt&format=html>. Acesso em: 06 mar. 2022.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. São Paulo. Almedina, 2011.

BASTOS, Isabella Teixeira. **Narrativas profissionais em saúde mental presentes em casos de adolescentes cumprindo medidas socioeducativas (MSE)**. 2017. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo.

BERTOL, Carolina Esmanhoto et al. **Impasses do trabalho socioeducativo em meio aberto: a responsabilização entre a ação técnica e a ação política**. 2019.

BONALUME, Bruna Carolina. **Atos infracionais reiterados: trajetórias de vidas e fragmentos da (des) proteção social e do controle sociopenal**. 2020.

BRASIL. Lei 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 16 jul. 1990.

CARVALHO, Diego Sousa de. **Quando o Estado bate à porta: faces do Estado e narrativas sobre a juventude no atendimento socioeducativo na Zona Sul de São Paulo**. 2019. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo.

CARVALHO, Juliana Maria de Almeida; SANT'ANA, Izabella Mendes. **O adolescente em conflito com a lei e as medidas socioeducativas: de menor a sujeito de direitos**. *Educação Básica Online*, [S. l.], v. 1, n. 1, p. 88–97, 2021. DOI: 10.24115/S2675-949720211111p.88- 97. Disponível em: <https://periodicos.editorialaar.com/index.php/educacaobasicaonline/article/view/11>. Acesso em: 7 mar. 2022.

Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. Sistema Nacional De Atendimento Socioeducativo - SINASE/ **Secretaria Especial dos Direitos Humanos** – Brasília-DF: CONANDA, 2006.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA – CFP (Brasil). **Caderno de artigos**: ECA: 30 anos / Conselho Federal de Psicologia. - Brasília: CFP, 2020. 40 p. Disponível em: <https://site.cfp.org.br/cfp-lanca-caderno-de-artigos-para-celebrar-os-30-anos-do-eca/>. Acesso em 20 de mar de 2023.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA – CFP (Brasil). **Estatuto da Criança e do Adolescente**: refletindo sobre sujeitos, direitos e responsabilidades. Jacqueline de Oliveira Moreira; Maria José Gontijo Salum; Rodrigo Torres Oliveira. Conselho Federal de Psicologia – Brasília – DF: CFP, 2016. 250p.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA – CFP (Brasil). **Referências técnicas para atuação de psicólogos no âmbito das medidas socioeducativas em unidades de internação**. Conselho Federal de Psicologia. 1. Ed. Brasília- DF: CFP, 2010.

FRANCISCO, Julio Cesar. **Adolescentes e jovens nas mãos da justiça**: a experiência socioeducativa interinstitucional de São Carlos-SP (2001-2016). 2021.

JANTARA, Gustavo Matheus Saides; FERRAZZA, Daniele de Andrade. Análise genealógica sobre a invenção da psicologia: um estudo dos discursos e práticas normativas e higienistas. *Mnemosine*, v. 16, n. 1, 2020. Disponível em: <https://www.epublicacoes.uerj.br/index.php/mnemosine/article/view/52697>. Acesso em: 05 mar. 2022.

KOMATSU, André Vilela. **O desenvolvimento do comportamento violento na adolescência**. 2019. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo.

LEITE, Daniel Carmona. **Protagonismo e estratégias semióticas no discurso de jovens brasileiros**: liberdade, semiliberdade e juventude indígena. 2019. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo.

MANZINI, Juliane Macedo. **Quem merece ser cuidado?** a experiência do cuidado junto aos jovens autores de ato infracional. 2020.

MIRANDA, Kátia Aparecida da Silva Nunes. **Significados e sentidos dos processos educativos vivenciados pelos jovens em situação de privação de liberdade no Centro de Atendimento Socioeducativo de Cuiabá/MT**. 2019.

MONTEIRO, Tamires Alves. **As contribuições dos estudos da psicologia moral para a formação continuada dos profissionais da socioeducação**. 2020. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo.

ÔNGARO, Maria Emília. **A violência entre jovens e adolescentes de Varginha** – Um olhar interdisciplinar dos fatores precipitantes e os desafios para as políticas públicas. 2017.

PENACCI, Fernanda Augusta. **Perfil das adolescentes privadas de liberdade no interior do Estado de São Paulo**. 2017.

PENNA, Priscila Souza Vicente. **Adolescente autor de ato infracional e responsabilidade**: uma perspectiva psicanalítica da política de assistência social. 2017. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo.

PETRY, Heloísa; NASCIMENTO, Deise Maria do. “Tá com dó? Leva pra casa!” Análise dos discursos favoráveis à redução da maioria penal em rede social. *Psicol. cienc. prof.*, Brasília, v. 36, n. 2, p. 426-438, Disponível em: <https://www.scielo.br/j/pcp/a/ySDF5WMTsZtXJnVBFbMvGy/?lang=pt&format=html>. Acesso em 06 mar de 2022.

RODRIGUES, Mauricio Mathias. **Não é assim que a banda toca**: uma análise das deliberações judiciais acerca da adolescência em conflito com a lei. 2018. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo.

RUBIN, Aline Librelotto. **Uma psicanálise para a subversão**: a produção psicanalítica brasileira e o discurso (sobre o) adolescente em tempos ditatoriais (1964-1985). 2021. Tese

(Doutorado em Psicologia Social) - Instituto de Psicologia, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2021. doi:10.11606/T.47.2021.tde-28042021-184232.

SANTOS, José Roberto Oliveira. **Entre o passado e o presente: uma problematização dialética do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE).** 2021.

SILVA, Anabella Pavão da. **O novos" Capitães da Areia" e a atualidade do Estado Penal: uma análise sobre os fundamentos históricos, políticos, econômicos, sociais e culturais do Sistema Socioeducativo Brasileiro.** 2020.

SILVEIRA, Belisa Vieira da. **Uso de maconha e envolvimento em gangues por adolescentes em cumprimento de internação socioeducativa.** 2021. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo.

VILLELA, Jéssica de Sousa. **Juventudes em vulnerabilidade: A literatura como ressignificação subjetiva e social de adolescentes em conflito com a lei.** 2020. Tese (Doutorado em Psicologia Escolar e do Desenvolvimento Humano) - Instituto de Psicologia, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2020. doi:10.11606/T.47.2020.tde-12072021-182705.

Contatos: saraholiveira.souza@mackenzista.com.br e erich.franco@mackenzie.br